



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

Capital Polonesa dos Gaúchos
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DECRETO 2.804 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

"Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 369.370,75"

JERÔNIMO JASKULSKI, Prefeito de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 7º da Lei Nº 2.835, de 05 de Dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 369.370,75 (trezentos e sessenta e nove mil trezentos e setenta reais e setenta e cinco centavos) junto ao orçamento vigente, nas seguintes rubricas orçamentárias:

Atividade - 02.01.08.243.0005.2.008 – Manutenção do Conselho Tutelar

Elemento - 3.3.90.46 – Auxílio – Alimentação

Valor - 7.000,00

Recurso - 001 – Livres

Atividade - 02.02.04.122.0006.2.013 – Manutenção do Controle Patrimonial Público

Elemento - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor - 2.000,00

Recurso - 001 – Livres

Atividade - 03.03.28.845.0000.0.003 – Restituição de Saldos de Transferências Recebidas da União, Estado e Outros

Elemento - 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições

Valor - 26,88

Recurso - 1014 – Transporte Escolar

Elemento - 4.4.20.93 - Indenizações e Restituições

Valor - 38.776,09

Recurso - 1123 – Pavimentação Asfáltica

Atividade - 03.03.15.451.0013.1.043 – Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas

Elemento - 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Valor - 22.877,78

Recurso - 001 – Livres

Atividade - 03.03.00.782.0014.2.019 – Manutenção de pontes, bueiros e estradas vicinais

Elemento - 3.3.90.30 – Material de Consumo

Valor - 1.000,00

Recurso - 001 – Livres

Atividade - 03.03.15.451.0013.1.043 – Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas

Elemento - 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Valor - 23.130,00

Recurso - 1204 – Recapeamento Asfáltico

Rua Boa Vista, 265 – CEP 97.950-000 – E-mail: prefeitura.gdm@hotmail.com
www.guaranidasmissoes.rs.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

Capital Polonesa dos Gaúchos
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Atividade - 03.04.13.391.0024.2.032 - Manutenção da Casa da Cultura e atividades culturais, artísticas e artesanais

Elemento - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais

Valor - 150.000,00

Recurso - 0001 - LIVRES

Atividade - 03.04.12.361.0018.1.043 - Equipamentos e Material Didático-pedagógico para o Ensino Fundamental

Elemento - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Valor - 400,00

Recurso - 020 – MDE

Atividade - 03.04.12.365.0019.2.026 - Manutenção da Educação Infantil

Elemento - 3.3.90.30 - Material de Consumo

Valor - 5.000,00

Recurso - 020 – MDE

Elemento - 3.3.90.30 - Material de Consumo

Valor - 200,00

Recurso - 1193 – Apoio a Creches

Elemento - 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Valor - 660,00

Recurso - 031 – FUNDEB

Atividade - 03.04.28.846.0000.0.002 – Pgto Outros Benefícios Previden. – Auxílio Doença

Elemento - 3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor

Valor - 10.000,00

Recurso - 031 – FUNDEB

Atividade - 03.04.12.361.0023.1.072 – Aquisição de veículos para o Transporte Escolar

Elemento - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Valor - 20.050,00

Recurso - 1012 – Salário Educação

Elemento - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Valor - 620,00

Recurso - 1026 – Alienações Bens/FUNDEB

Elemento - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Valor - 27.890,00

Recurso - 1026 – Alienações Bens/MDE

Atividade - 03.05.10.301.0027.2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Valor - 10.000,00

Recurso - 4520 – ESF Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

Capital Polonesa dos Gaúchos
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Elemento - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor - 14.000,00
Recurso - 4520 – ESF Federal

Elemento - 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores
Valor - 1.500,00
Recurso - 40 – FMS

Elemento - 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores
Valor - 3.230,00
Recurso - 40 – FMS

Atividade - 03.05.00.122.0028.2.042 – Contribuição para o Consorcio Publico Intermunicipal de Saúde
Elemento - 3.3.70.41 – Contribuições
Valor - 1.410,00
Recurso - 40 – FMS

Atividade - 03.05.10.301.0029.2.043 - Manutenção das UBS – Unidades Básicas de Saúde do Município
Elemento - 3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor - 3.000,00
Recurso - 40 – FMS

Atividade - 03.05.10.301.0035.2.057 - Manutenção do Programa Salvar Samu
Elemento - 3.3.90.30 - Material de Consumo
Valor - 1.000,00
Recurso - 40 - FMS

Atividade - 03.05.00.301.0037.2.061 - Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde
Elemento - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Valor - 7.500,00
Recurso - 40 - FMS

Atividade - 03.05.10.305.0031.2.050 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica
Elemento - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor - 3.500,00
Recurso - 40 - FMS

Atividade - 03.05.10.301.0032.2.052 - Manutenção do Núcleo de Apoio e Atenção Básica - NAAB
Elemento - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor - 6.000,00
Recurso - 40 - FMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

Capital Polonesa dos Gaúchos
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Atividade - 03.06.08.244.0041.1.107 - Equipamentos e Material Permanente para o IGD –
Bolsa Família

Elemento - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Valor - 3.600,00

Recurso - 1099 – IGD Bolsa Família

Atividade - 03.07.18.541.0049.1.120 – Aquisição de equipamentos e material permanente
para o Fundo Municipal de Meio Ambiente

Elemento - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Valor - 5.000,00

Recurso - 1049 – Fiscalização Ambiental

Art. 2º: O crédito especial de que trata o artigo anterior será coberto por:

I - Redução de dotação junto ao orçamento vigente, no valor de R\$ 267.234,66
(Duzentos e sessenta e sete mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos) nas seguintes rubricas:

Atividade - 02.01.04.122.0002.1.005 – Equipamentos e Materiais Permanentes para o
Gabinete do Prefeito e Assessoria Jurídica

Elemento - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Valor - 1.674,66

Recurso - 001 – Livres

Atividade - 03.03.00.782.0014.2.019 – Manutenção de pontes, bueiros e estradas vicinais

Elemento - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor - 1.000,00

Recurso - 1076 – CIDE

Atividade - 03.03.26.782.0014.1.050 – Aquisição de Caminhões equipados com caçamba
– Ministério Integração Nacional

Elemento - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Valor - 100.000,00

Recurso - 1210 – Caminhões Caçamba

Atividade - 03.04.12.365.0019.2.026 - Manutenção da Educação Infantil

Elemento - 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Valor - 1.000,00

Recurso - 020 – MDE

Elemento - 3.1.91.13 – Obrigações Patronais

Valor - 4.400,00

Recurso - 020 – MDE

Atividade - 03.04.12.365.0021.2.030 – Manutenção do Pessoal em Efetivo Exercício no
Magistério - Educação Infantil

Elemento - 3.1.90.94 – Contratação Por Tempo Determinado



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

Capital Polonesa dos Gaúchos
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Valor - 10.660,00
Recurso - 031 – FUNDEB

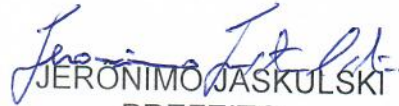
Atividade - 03.06.08.122.0039.1.130 – Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – Aquisição de Veículos
Elemento - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Valor - 148.500,00
Recurso - 1214 – Veículos CRAS

II - Superávit financeiro no valor total de R\$ 102.136,09 (Cento e dois mil cento e trinta e seis reais e nove centavos) nas seguintes fontes de recursos:

- 1012 – Salário Educação no valor de R\$ 20.050,00;
- 1026 - Alienação de Bens/FUNDEB no valor de R\$ 620,00;
- 1049 – Fiscalização Ambiental no valor de R\$ 5.000,00;
- 1119 - Alienação de Bens/MDE no valor de R\$ 27.890,00;
- 1123 – Pavimentação Asfáltica no valor de R\$ 38.776,09
- 1193 – Apoio a Creches no valor de R\$ 200,00;
- 1199 – IGD SUAS no valor de R\$ 3.600,00;
- 4010 – NAAB no valor de R\$ 6.000,00

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUARANI DAS MISSÕES, 02 DE JANEIRO DE 2018.


JERÔNIMO JASKULSKI
PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


VILMAR PERSON
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO

N.º 6738/2018

02/01/18 Elenora

Rua Boa Vista, 265 – CEP 97.950-000 – E-mail: prefeitura.gdm@hotmail.com
www.guaranidasmissoes.rs.gov.br